



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

DECRETO Nº 184/17 de Julho de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 63, de 03 de Agosto de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 3 de Julho de 2017.


Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal

Decreto N.º 000184/17
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração (Em R\$)	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
Código	Denominação					
04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS				200,00	200,00
04.04	SECRETARIA DE FINANÇAS				200,00	200,00
04.123.004.2.007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	3.3.90	30	00.01.0000.00	200,00	200,00
					0,00	100,00



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Decreto N.º 000184/17

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração		
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS					200,00	200,00
04.04	SECRETARIA DE FINANÇAS					200,00	200,00
04.123.004.2.007	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS					200,00	200,00
		3.3.90	36	00.01.0000.00		100,00	0,00
		3.3.90	92	00.01.0000.00		0,00	100,00
		3.3.90	93	09.02.0024.244		100,00	0,00
				Total do Grupo:		200,00	200,00
05.00	SECRETARIA DE SAÚDE					198.572,63	198.572,63
05.11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					198.572,63	198.572,63
122.005.2.012	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE					1.207,10	1.207,10
		3.3.90	14	06.01.0002.15		1.207,10	0,00
		3.3.90	30	06.01.0002.15		0,00	384,10
		3.3.90	36	06.01.0002.15		0,00	323,00
		3.3.90	47	06.01.0002.15		0,00	500,00
				Total do Grupo:		1.207,10	1.207,10
10.302.006.2.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES					6.490,00	6.490,00
		3.3.90	30	09.02.0014.107		0,00	3.704,00
		3.3.90	36	09.02.0014.107		0,00	2.786,00
		3.3.90	39	09.02.0014.107		6.490,00	0,00
				Total do Grupo:		6.490,00	6.490,00
10.301.006.2.016	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA					90.500,00	90.500,00
		3.3.90	36	09.02.0014.55		0,00	30.000,00
		3.3.90	36	09.02.0014.101		30.000,00	0,00
		3.3.90	36	09.02.0014.50		60.500,00	0,00
		3.3.90	36	09.02.0014.77		0,00	40.000,00
		3.3.90	39	09.02.0014.50		0,00	20.500,00
				Total do Grupo:		90.500,00	90.500,00
10.122.005.2.022	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					100.375,53	100.375,53
		3.3.90	30	06.01.0002.15		9.743,53	0,00
		3.3.90	32	06.01.0002.15		0,00	30.463,77
		3.3.90	36	06.01.0002.15		60.632,00	8.528,42
		3.3.90	39	06.01.0002.15		30.000,00	21.383,34
		3.3.90	47	06.01.0002.15		0,00	40.000,00
				Total do Grupo:		100.375,53	100.375,53
06.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					21.000,00	21.000,00
06.06	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					21.000,00	21.000,00
12.361.008.2.028	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL					21.000,00	21.000,00
		3.3.90	36	09.02.0019.47		0,00	21.000,00
		3.3.90	39	09.02.0019.47		21.000,00	0,00
				Total do Grupo:		21.000,00	21.000,00
08.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					26.900,00	26.900,00
08.08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					26.900,00	26.900,00
26.122.016.2.047	- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTE					10.300,00	10.300,00
		3.3.90	36	08.02.0016.360		0,00	8.600,00
		3.3.90	39	08.02.0016.01		10.300,00	0,00
		3.3.90	47	08.02.0016.360		0,00	1.700,00
				Total do Grupo:		10.300,00	10.300,00
15.452.017.2.049	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					16.600,00	16.600,00
		3.3.90	30	00.01.0000.00		0,00	16.600,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Decreto N.º 000184/17

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade Classificação Funcional Programática / Ação Código	Denominação	Natureza Despesa			Alteração (Em R\$)	
		Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
08.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				26.900,00	26.900,00
08.08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				26.900,00	26.900,00
15.452.017.2.049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				16.600,00	16.600,00
		3.3.90	39	00.01.0000.00	16.600,00	0,00
				Total do Grupo:	16.600,00	16.600,00
TOTAL GERAL					246.672,63	246.672,63

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 185/17 de Julho de 2017

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000068/16 de 15 de DEZEMBRO de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	
01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	
(4) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	18.000,00
(7) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - Serviços de Consultoria	500,00
(8) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.270,00
(9) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.300,00
Total da Unidade:	31.070,00
02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
(7) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Total da Unidade:	4.000,00
03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
(24) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	21.151,03
(25) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.638,16
(30) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(30) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(30) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(30) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.030,00
(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
(33) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	169.987,34
(39) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(39) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(39) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(50) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(50) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(50) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
Total da Unidade:	283.006,53
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
(55) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.954,15
(63) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	100,00
(66) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-08.2.0016 - Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
(73) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	2.408,21
(75) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	10.000,00
(75) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	7.000,00



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(75) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	800,00
(75) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	71.800,00
(77) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.434,75
(495) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.007-09.2.0024	- Indenizações e Restituições	13.711,54

Total da Unidade: 114.408,65

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(3) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-09.2.0014	- Obras e Instalações	23.679,23
(85) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-06.1.0002	- Material de Consumo	44.607,15
(85) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-06.1.0002	- Material de Consumo	27.200,00
(85) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-06.1.0002	- Material de Consumo	4.000,00
(85) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-06.1.0002	- Material de Consumo	13.900,00
(88) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.800,00
(88) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	169.000,00
(88) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.750,00

Total da Unidade: 350.936,38

06	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
06.06	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(130) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-09.2.0019				- Material de Consumo				354,30
(149) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-07.1.0001				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00
(149) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-07.1.0001				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.100,00
(149) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-07.1.0001				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00
(154) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-09.2.0019				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				34.000,00
(193) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-00.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00
(193) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-00.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00
(193) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-00.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00
(193) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-00.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.000,00

Total da Unidade: 71.454,30

07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

07.07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

(250) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(250) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(250) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00

Total da Unidade: 6.200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

08.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

(290) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-08.2.0016	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(295) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(295) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(315) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155.155,35
(322) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Material de Consumo	10.000,00
(324) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
(324) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(324) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(324) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(324) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(324) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(324) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
(326) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(326) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

Total da Unidade: 274.655,35

09 - SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COOPERATIVA

09.09 - SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COOPERATIVA

(372) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.102-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(373) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200,00

Total da Unidade: 7.200,00

10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.12 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(395) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- Material de Consumo	6.000,00
(398) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.200,00
(440) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-09.2.0029	- Material de Consumo	11.000,00

Total da Unidade: 22.200,00

Total Suplementação: 1.165.131,21

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.001-0.1.0000	- Obras e Instalações	15.000,00
(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-0.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.300,00
(10) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.001-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(11) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 1.770,00

Total da Unidade: 31.070,00

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 178,09

(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00

(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00

(8) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.002-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 300,00

(9) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.002-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 4.800,00

(10) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 3.700,00

(12) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.500,00

(12) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.400,00

(13) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL 400,00

(14) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Material de Consumo 2.100,00

(15) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE 2.900,00

(16) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.700,00

(17) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 600,00

(18) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 800,00

(18) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 300,00

(19) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 1.200,00

Total da Unidade: 68.878,09

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00

(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00

(33) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 169.000,00

(35) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00

(36) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL 2.100,00

(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - Material de Consumo 2.100,00

(40) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.100,00

(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-00.1.0000 - Material de Consumo 952,00

(42) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.006-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.100,00

(43) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200,00

(44) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.006-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 300,00

(45) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.200,00

(46) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.200,00

(47) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Material de Consumo 940,00

(48) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 1.100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(49) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-00.1.0000	- Material de Consumo	5.030,00
(51) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(53) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.078-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	1.800,00
(53) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.078-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	600,00

Total da Unidade: 219.222,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(58) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-00.1.0000	- Material de Consumo	2.500,00
(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(71) 3.2.90.21.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00
(74) 4.4.90.93.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- Indenizações e Restituições	5.000,00
(74) 4.4.90.93.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- Indenizações e Restituições	2.408,21
(76) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.011-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	600,00
(77) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,85
(78) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.011-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.406,58
(82) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.011-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.370,00
(84) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.011-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.800,00
(495) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.007-09.2.0024	- Indenizações e Restituições	100,00

Total da Unidade: 51.185,64

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(1) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.002-06.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	11.200,00
(2) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-06.1.0002	- Obras e Instalações	5.900,00
(4) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.003-06.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
(5) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-06.1.0002	- Obras e Instalações	10.100,00
(6) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-06.1.0002	- Obras e Instalações	13.900,00
(7) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.006-06.1.0002	- Obras e Instalações	12.800,00
(8) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-06.1.0002	- Obras e Instalações	17.600,00
(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	51.750,00
(72) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
(73) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.679,23
(82) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.022-06.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.800,00
(82) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.022-06.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
(93) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.022-06.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	1.807,15
(98) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.097-06.1.0002	- Material de Consumo	300,00
(99) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.097-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
(100) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.097-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
(101) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.097-06.1.0002	- Obrigações Tributárias e Contributivas	300,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

05 - SECRETARIA DE SAÚDE
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Table with 2 columns: Code and Amount. Rows include items like Equipamentos e Material Permanente, Material de Consumo, etc.

Total da Unidade: 181.936,38

Main table with columns: 06, SEC., MUN., DE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, E, LAZER. Contains detailed financial breakdown for various categories.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

06	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
06.06	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(202)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.038-09.2.0019			OBRIGAÇÕES PATRONAIS				4.800,00
(203)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-09.2.0019			Material de Consumo				5.400,00
(231)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-00.1.0000			Material de Consumo				6.000,00
(233)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.086-00.1.0000			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.400,00
(234)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-00.1.0000			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.900,00
(235)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.086-00.1.0000			Obrigações Tributárias e Contributivas				2.100,00
(236)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.086-00.1.0000			Equipamentos e Material Permanente				1.100,00
Total da Unidade:								154.372,21
07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA								
07.07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA								
(247)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-00.1.0000			OBRIGAÇÕES PATRONAIS				13.200,00
(249)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-00.1.0000			Material de Consumo				8.300,00
(252)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.043-00.1.0000			Obrigações Tributárias e Contributivas				2.400,00
(253)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.043-00.1.0000			Equipamentos e Material Permanente				3.600,00
(269)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.101-00.1.0000			Material de Consumo				1.100,00
(270)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.101-00.1.0000			MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI				1.100,00
(271)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.101-00.1.0000			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.100,00
Total da Unidade:								30.800,00
08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA								
08.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA								
(275)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-08.2.0016			Obras e Instalações				1.500,00
(285)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.047-00.1.0000			DIÁRIAS - CIVIL				1.000,00
(286)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-00.1.0000			Material de Consumo				8.200,00
(287)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-00.1.0000			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.500,00
(288)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-08.2.0016			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				200,00
(289)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-00.1.0000			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.100,00
(291)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.047-00.1.0000			Obrigações Tributárias e Contributivas				500,00
(293)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.047-00.1.0000			Equipamentos e Material Permanente				2.100,00
(296)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-00.1.0000			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.400,00
(298)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.048-00.1.0000			Obrigações Tributárias e Contributivas				1.500,00
(304)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-00.1.0000			Material de Consumo				4.000,00
(304)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-00.1.0000			Material de Consumo				10.000,00
(307)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.049-00.1.0000			Obrigações Tributárias e Contributivas				2.500,00
(308)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.049-00.1.0000			Equipamentos e Material Permanente				2.100,00
(311)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-00.1.0000			OBRIGAÇÕES PATRONAIS				50.000,00
(311)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-00.1.0000			OBRIGAÇÕES PATRONAIS				60.000,00
(313)	3.3.90.34.00.00.00.00.2.050-00.1.0000			OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE				4.900,00
(317)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.050-00.1.0000			Equipamentos e Material Permanente				2.900,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

08.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

(320) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.800,00
(331) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(331) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(331) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(331) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(333) 4.4.90.61.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Aquisição de Imóveis	8.500,00
(491) 4.4.90.93.00.00.00.00.1.028-09.2.0024	- Indenizações e Restituições	13.711,54

Total da Unidade: 214.411,54

09 - SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COOPERATIVA

09.09 - SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COOPERATIVA

(335) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.053-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.300,00
(336) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.053-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	2.100,00
(337) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-00.1.0000	- Material de Consumo	3.200,00
(338) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.700,00
(339) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00
(340) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.053-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	300,00
(341) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.053-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	2.100,00
(345) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.054-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
(346) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-00.1.0000	- Material de Consumo	4.100,00
(347) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.055-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.900,00
(349) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.055-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
(357) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.057-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.400,00
(358) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00
(367) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.058-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	800,00
(368) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.102-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	39.500,00
(369) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.102-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.700,00
(371) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.102-00.1.0000	- Material de Consumo	14.655,35
(373) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
(374) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.102-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.100,00
(375) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.102-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	19.500,00
(375) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.102-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	8.000,00

Total da Unidade: 119.755,35

10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.12 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(376) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.029-00.1.0000	- Obras e Instalações	10.500,00
(392) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
(393) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- Subvenções Sociais	6.000,00
(399) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
10.12 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(402) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.062-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	5.000,00
(410) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.065-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	12.000,00
(410) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.065-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	10.000,00
(410) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.065-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	8.000,00
(416) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.065-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
(420) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.068-09.2.0029 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
(426) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.068-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	4.200,00
(449) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.073-00.1.0000 - Material de Consumo	5.000,00
(450) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total da Unidade:	87.200,00
11 - SECRETARIA DE GOVERNO	
11.14 - SECRETARIA DE GOVERNO	
(485) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE GOVERNO	
11.14 - SECRETARIA DE GOVERNO	
(487) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Unidade:	6.300,00
Total Anulação:	1.165.131,21

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Julho de 2017.

Silvio Mario Alves Almeida
 Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	728.328,99	948.978,99
Fonte: 6.1.02	327.257,15	106.507,15
Fonte: 7.1.01	25.100,00	25.100,00
Fonte: 8.2.16	1.700,00	1.700,00
Fonte: 9.2.14	23.679,23	23.679,23
Fonte: 9.2.19	34.354,30	34.354,30
Fonte: 9.2.24	13.711,54	13.811,54
Fonte: 9.2.29	11.000,00	11.000,00
Total:	1.165.131,21	1.165.131,21



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO FINANCEIRO Nº 186/17 DE 3 DE JULHO DE 2017

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000068/16 de 15 de DEZEMBRO de 2016, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
08.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
26.122.0016.2.047 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTE	
33903600000000 - 08.2.0016.360 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
Total da Unidade:	11.000,00
Total Suplementação:	11.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:	
Fonte: 8.2.16	11.000,00
Total:	11.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Julho de 2017.



Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



Código	Descrição	REALIZADO												PROJEÇÃO				TOTAL ANUAL	DEFEITA	EXCESSO
		JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	DEZEMBRO			
00	Recursos Ordinários - Tesouro	107231381	130721487	80230386	126510625	134330671	118069036	153129036	87239735	71525553	65266606	146304434	239722810	146423036	130672003	62020038				
01	Recursos Especiais - FPM																			
02	Recursos Especiais - FPM - 20%																			
03	Recursos Especiais - FPM - 15%																			
04	FIDEJ - Estado Escudo	25.148,02	43.832,99	25.808,03	25.807,49	25.807,49	25.807,49	25.807,49	25.807,49	25.807,49	25.807,49	25.807,49	25.807,49	25.807,49	25.807,49	25.807,49	25.807,49	25.807,49	25.807,49	
05	FIDEJ - FUNDO DE CULTURA																			
06	FIDEJ - FUNDO DE CULTURA																			
07	FIDEJ - FUNDO DE CULTURA																			
08	FIDEJ - FUNDO DE CULTURA																			
09	FIDEJ - FUNDO DE CULTURA																			
10	FIDEJ - FUNDO DE CULTURA																			
11	FIDEJ - FUNDO DE CULTURA																			
12	FIDEJ - FUNDO DE CULTURA																			
13	FIDEJ - FUNDO DE CULTURA																			
14	FIDEJ - FUNDO DE CULTURA																			
15	FIDEJ - FUNDO DE CULTURA																			
16	FIDEJ - FUNDO DE CULTURA																			
17	FIDEJ - FUNDO DE CULTURA																			
18	FIDEJ - FUNDO DE CULTURA																			
19	FIDEJ - FUNDO DE CULTURA																			
20	FIDEJ - FUNDO DE CULTURA																			
21	FIDEJ - FUNDO DE CULTURA																			
22	FIDEJ - FUNDO DE CULTURA																			
23	FIDEJ - FUNDO DE CULTURA																			
24	FIDEJ - FUNDO DE CULTURA																			
25	FIDEJ - FUNDO DE CULTURA																			
26	FIDEJ - FUNDO DE CULTURA																			
27	FIDEJ - FUNDO DE CULTURA																			
28	FIDEJ - FUNDO DE CULTURA																			
29	FIDEJ - FUNDO DE CULTURA																			
30	FIDEJ - FUNDO DE CULTURA																			
31	FIDEJ - FUNDO DE CULTURA																			
32	FIDEJ - FUNDO DE CULTURA																			
33	FIDEJ - FUNDO DE CULTURA																			
34	FIDEJ - FUNDO DE CULTURA																			
35	FIDEJ - FUNDO DE CULTURA																			
36	FIDEJ - FUNDO DE CULTURA																			
37	FIDEJ - FUNDO DE CULTURA																			
38	FIDEJ - FUNDO DE CULTURA																			
39	FIDEJ - FUNDO DE CULTURA																			
40	FIDEJ - FUNDO DE CULTURA																			
41	FIDEJ - FUNDO DE CULTURA																			
42	FIDEJ - FUNDO DE CULTURA																			
TOT		1492254	23107271	21029231	21621938	24124178	24124178	24124178	24124178	24124178	24124178	24124178	24124178	24124178	24124178	24124178	24124178	24124178	24124178	